



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 076/2010 - DFOR

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias **01 e 16/06/2010**, o Dr. **Odilon de Oliveira**, MM Juiz Federal da 3ª Vara, e no período compreendido entre os dias **16/06 e 01/07/2010**, o Dr. **Ronaldo José da Silva**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro